



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1.724 / 2018

DENOMINA RUA COM O NOME DE FRANCISCO ALELUIA DOS REIS.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

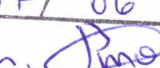
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Aleluia dos Reis a via pública urbana localizada no bairro Lindo Vale, à direita da Av. Djanira Lucas Esteves, junto ao número 642.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de junho de 2018;

251º da Fundação e 186º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em <u>07 / 06 / 2018</u>
<u>18h40 min</u> 
Raimon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
<u>07/06/2018</u>	
<u>21/06/2018</u>	<u>Exp/Log</u>
<u>  /  /  </u>	<u>  /  /  </u>
<u>  /  /  </u>	<u>  /  /  </u>



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

- Projeto de Lei nº 1.724 / 2018

### Justificativa:

Francisco Aleluia dos Reis – filho de brasileiros, nasceu em 19 de abril de 1930, na zona rural de Bom Jardim, Município de Rio Pomba. Era popularmente conhecido como “Chico Aleluia”.

Filho de José de Paula Reis e Custódia Alves Coutinho, residiu na zona rural de Bom Jardim e casou-se com Elsa Batista Campos em 1957, com que teve os filhos José Marcos Reis e Antônio Ivair dos Reis (*in memoriam*). Em 1965, após ter ficado viúvo, mudou-se para Rio Pomba e foi morar no bairro do Rosário. Posteriormente, casou-se com Maria Aparecida do Carmo, no ano de 1967 com quem teve os filhos: Francisco José do Carmo Reis, William Wagner do Carmo Reis e Cláudia Angélica do Carmo Reis. Após o segundo casamento residiu até o ano de sua morte, em 2005, no bairro Jardim América, na Rua Cel. Carlos Peixoto.

Em suas atividades profissionais, destacou-se na Zona da Mata como importante empresário no ramo de suinocultura, bovinocultura, avicultura, caprinocultura e piscicultura, sendo precursor da atividade extensionista no ramo da avicultura na região. Foi proprietário de um estabelecimento para beneficiamento de grãos, no bairro Jardim América, em sociedade com o Sr. Francisco Homem Bernardino.

Posteriormente tornou-se proprietário da chácara denominada Granja Ideal, localizada na Av. Djanira Lucas Esteves, e de um açougue na Rua Coronel Francisco Vieira, no bairro do Rosário. Finalmente, tornou-se proprietário de um sítio na região próxima ao Bexiguento e Cavacudos, onde manteve criação de gado para corte e plantação de hortifruti que abastecia feiras e mercados em Rio Pomba.

Participou diretamente de vários empreendimentos que motivaram o progresso de Rio Pomba, gerando emprego e renda tanto para a população do entorno de suas propriedades na zona rural, como também nos empreendimentos na cidade de Rio Pomba.

O rua que se pretende denominar com o seu nome era de sua propriedade, de modo que o mérito lhe é cabível tanto pelos serviços prestados em benefício de nossa cidade quanto pertença ao lugar.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de junho de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES